



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 19/2023

Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para a execução da manutenção dos bancos de 05 (cinco) veículos escolares do município - Placas IQB 5567, IQB 5561, IVR 6787, IWS 7325 e IVQ 3756, no **valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, da empresa **ESTOFARIA SULZBACH LTDA**, CNPJ Nº 07.149.002/0001-96. Tudo de acordo com o processo administrativo nº 122/2023.

Marques de Souza, 14 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito